



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMSA
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.	
CONTRATO SEMSA:	Nº 274/2023
EMPRESA CONTRATADA:	BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ:17.710.471/0001-96
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/07/2023 A 31/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA E SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, PORTARIA Nº 082/2023
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 274/2023-SEMSA	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 31/07/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEMSA, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações;

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.1388 a 1390);
- ✓ Memorando nº 178/2023 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 011/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 1391);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 1392);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 1393);
- ✓ Memorando nº 148/2023 da SEMSA ao Setor de Licitação, assunto: indicação de fiscais do contrato (fl. 1394);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (fls.1395 a 1401);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 334 no valor de R\$ 6.465,60, assinada pela servidora Ediene Raiane Moraes Rocha (fls. 1402);
- ✓ Contrato nº 274/2023 –SEMSA assinado pelas partes envolvidas (fls. 1403 a 1406);
- ✓ Portaria nº082/2023 – SEMSA de designação dos fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelos servidores (fls. 1407 e 1408);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 24/07/2023 CI: 6C2DA2E3 e no Diário Oficial da União em 24/07/2023, seção: 3; pag. 190 (fls. 1409 a 1411);
- ✓ Atas de registro de preço nº 001 e 002/2023 assinadas pelas partes envolvidas (fls. 1412 a 1431);
- ✓ Publicação de retificação da ata de registro de preço nº 002/2023 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 26/07/2023 CI: 6F5DED4E e no Diário Oficial da União em 26/07/2023, seção:3; pag. 212 (fls. 1432 e 1433);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 1434).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEMSA consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA:

- Contrato de nº 274/2023 – SEMSA firmado com a empresa **BAMBOO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** CNPJ Nº 17.710.471/0001-96 no valor total de R\$ 6.465,60 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 10.301.0004.2063.0000 manutenção das atividades do FMS, 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; código de aplicação: 001 001 Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 19/07/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 1403 a 1406), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021.
É a nossa manifestação.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o contrato Nº 274/2023 – SEMSA, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 011/2023 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contrato nº 274/2023 – SEMSA. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Por fim, recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 08 de agosto de 2023

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023